



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.707 DE 17 DE MARÇO DE 2020

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a lei nº. 2.868 de 27 de janeiro de 2017, que criou o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia, o Fundo Municipal de Inovação, trata do Incentivo e Fomento à Inovação e Tecnologia no Município, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia.

MEMBROS:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:
Sueli Fátima Ribeiro Nardoni
- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Nilza de Fátima Estevam
Suplente: Miriam Rodrigues Pereira
- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Gerson Campos Marchioni



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Suplente: Manoel Antônio de Carvalho

- *Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:*
Titular: Bruno Garcia Dutra
Suplente: Ana Aparecida Del Padre Gomes
- *Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Educação*
Profissionalizante:
Titular: Silvane Marcela Mazur
Suplente: Franciele Munhao Martins
- *Representante da Secretaria Municipal de Administração:*
Titular: Maurílio Luiz de Oliveira
Suplente: Tiago Augusto Luiz de Oliveira
- *Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Andirá:*
Titular: Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi
Suplente: Silvia Flores
- *Representante da Secretaria Municipal de Finanças:*
Titular: Fábio Biancardi Baldini
Suplente: Marcel Lemana
- *Representante da Sala do Empreendedor:*
Titular: Jheniffer da Silva Correia
Suplente: Luciana Aparecida dos Santos Araújo
- *Representante da Emater:*
Titular: Karina Aline Alves
Suplente: Wander Adriano Maluf Miranda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

- *Representante do Sindicato Rural:*
Titular: Valdir Bocato
Suplente: Jaqueline Aparecida Bocato
- *Representantes Loja Maçonica Águia Negra:*
Titular: Pascoalino dos Santos
Suplente: Osvaldo Pereira de Godoi

Art.2º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º - *Ficam revogas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná,
em 17 de março de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal